

Presidência da RepúblicaCasa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.950, DE 6 DE SETEMBRO DE 1937.

Revogado pelo Decreto de 27.5.1992

Texto para impressão

~~Declara de utilidade pública a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul~~

~~O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Pôrto Alegre, a qual satisfaz as exigências do art. 1º da lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da citada lei~~

decreta:

~~Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada lei, a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, com séde. em Porto Alegre, no referido Estado.~~

~~Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.~~

~~GETULIO VARGAS~~***José Carlos de Macedo Soares***

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.9.37~~